ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA Nº 327, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 19/11/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à **EDIVALDO DE VASCONCELOS,** matrícula nº 0339, ocupante do cargo de Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Gabinete Civil, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 02/12/2026 à 31/12/2026, correspondente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso "Prefeito Pedro Izidro de Medeiros", em Jardim do Seridó/RN, 19 de novembro de 2026.

Jarina Maria da Cunha Batista

Secretária Municipal de Administração

Mat.: 1104

Publicado por:
Jarina Maria da Cunha Batista
Código Identificador:82DB8082

Publicada em	23/11/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
Edição	3923
Código identificador	82DB8082

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/